

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 181 / 2024 AGR/GESB-06090

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento das atividades do Prestador de Serviços **Águas de Ipameri S.P.E S/A - Águas de Ipameri**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Águas de Ipameri**.

Consta desse relatório os resultados da visita técnica realizada no dia **27 de maio de 2024**, no Distrito de **Domiciano Ribeiro**, pertencente ao município de **Ipameri**.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da **Águas de Ipameri** no Distrito de **Domiciano Ribeiro**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar os pontos a serem melhorados, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE ATUAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, demonstrando os pontos a serem melhorados.

## 4. EQUIPE DA AGR E FUNCIONÁRIOS DA ÁGUAS DE IPAMERI

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR

Alessandra Francisca dos Santos	Assessora	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Antônio Granado	Gestor do Contrato	Águas de Ipameri
João Reis da Silva Carneiro	Eletrotécnico	Águas de Ipameri

## 5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Domiciano Ribeiro
Recursos Humanos	Administração	1
	Atendimento ao Público	1
	Operação de Campo	2
	Operação de ETA <sup>2</sup>	1
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	1
Captação	Tipo de manancial	Poço Tubular Profundo
	Identificação	-
	Tipo de captação	Subterrânea
Poços	Quantidade	2
ETA <sup>2</sup>	Tipo de ETA	Compacta
	Vazão (l/s)	53 l/s
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	1
	Elevados	2
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	-
	EEAT <sup>6</sup>	2

- Sistema de Abastecimento de Água
- Estação de Tratamento de Água
- Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- Estação Elevatória de Água Bruta
- Estação Elevatória de Água Tratada

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP do CR - Central	RAP	Metálico	50
REL do CR - Central	REL	Metálico	30
REL Fiúza	REL	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

## 7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT 1	2	1	RAP para REL - CR Central
EEAT 2	2	1	REL Fiuza

## 8. IDENTIFICAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Identificação	Vazão	Local para onde a água é bombeada
P1	13 l/s	ETA Compacta
P2	40 l/s	ETA Compacta

## 9. RESULTADOS

### 9.1 OPORTUNIDADES DE MELHORIAS

Constatação	Unidades Atingidas	Recomendação	Obs.:
Legislação incompleta ou desatualizada	Escritório	Disponibilizar aos usuários, de forma visível e acessível, o material exigido pela legislação devidamente atualizado.	Tabela de preços não estava acessível aos usuários (comprovação encaminhada pós-fiscalização) Foto 1
Vazamento no conjunto moto-bomba e/ou registro.	Poço P2	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	Vazamento no poço P2 manutenção realizada durante a fiscalização Foto 2 e 3
Cerca de proteção danificada.	Poço P1	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	Danificada para realização de teste de vazão do poço Foto 4
Perda de revestimento.	EEAT	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	Foto 5
Presença de corrosão.	EEAT	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	Porta EEAT-CR foto 6

8. Resolução Normativa n.º 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

### 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Tabela de preços disponível aos usuários - fotografia encaminhada pelo gestor do sistema pós-fiscalização.



**Foto 2** - Vazamento no poço P 2.



**Foto 3** - Manutenção realizada pós-fiscalização - fotografia encaminhada pelo gestor do sistema.



**Foto 4** - Cerca danificada - Poço P1



**Foto 5** - Perda de revestimento - EEAT/CR.



**Foto 5** - Corrosão na porta da EEAT/CR.

GOIÂNIA, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente, em 22/10/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61983768** e o código CRC **74A4CB5D**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029002576



SEI 61983768